



LEI Nº 4555/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

07/06/2023

Edição 778 / 2023

“Dispõe sobre a denominação do espaço público municipal da praça localizada em frente ao Campo de Futebol do Bairro das Lavras de Cima como “Praça Wellington Demate Rosin” e dá outras providências”.

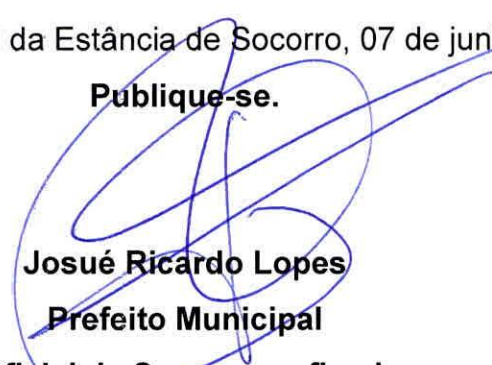
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º – Fica denominado “Praça Wellington Demate Rosin”, o espaço público municipal da praça localizada em frente ao Campo de Futebol do Bairro das Lavras de Cima.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de junho de 2023

Publique-se.


Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo


Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica